

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 05/2018

PROCESSO: Nº: 2014.016601-1

RECORRIDA: JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL

RELATORA: CONSELHEIRA KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

TRIBUTÁRIO. *RECLAMAÇÃO* EMENTA: IPTU. CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. CONSTITUIÇÃO E LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SEM BASE LEGAL. **ATIVIDADE** *ADMINISTRATIVA* **VINCULADA** \boldsymbol{E} DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA**AUTORIDADE** ADMINISTRATIVA FISCAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, negandolhe provimento, em face do fundamento legal em que se efetivou o lançamento reclamado, nos termos do voto da relatora.

Parnamirim, 18 de abril de 2018.

Gustavo da Silva Santos PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA